



ATA 1297 A

1
2 Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 9 (nove) horas,
3 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em
4 sessão ordinária, conforme convocação constante da Portaria 012/2021, publicada em
5 08/03/2021, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes,
6 Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD
7 Raphael Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos
8 Alberto do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD
9 Ricardo Alves Corrêa, do Conselheiro CD Alberto Magno da Rocha Silva e do
10 Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, presente o Corpo de Assistentes composto
11 pela Assessoria Executiva formado pelos servidores convocados, o Gerente Geral
12 Paulo Afonso Sandy, o Procurador Geral Paulo Viana Cunha e o Secretário Executivo
13 CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado
14 por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da
15 Calamidade Pública estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu
16 com a utilização do EPI e, observando os procedimentos para prevenção da
17 disseminação da doença entre os seus participantes. **1 – ABERTURA DOS**
18 **TRABALHOS:** - **1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor
19 Secretário CD Carlos Alberto do Prado e Silva, apresentou aos Conselheiros e demais
20 convidados o livro de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em
21 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quórum regimental (art. 94, VII),
22 com a presença de 05 (cinco) Conselheiros Efetivos. **1.2 - Leitura das**
23 **correspondências e comunicações da mesa diretora e dos conselheiros:** Foram
24 apresentadas as seguintes correspondências e comunicações: a) Ofício CFO
25 184/2021: Prorroga a prestação de contas até o dia 31 de março de 2021 em razão da
26 pandemia COVID 19 e para contratação da empresa provedora do sistema de
27 assembleia geral eletrônica (virtual). b) Ofício CFO 254/2021: Informa que encaminhou
28 ofício a PGR sobre ordem de preferência para vacinação contra COVID19 aos grupos
29 prioritários. c) Ofício CFO 267/2021: Encaminha Decisão CFO 18/2021, que dispõe
30 sobre prestações de contas 2019, informando que aprovou as contas dos Conselhos
31 Regionais dos estados, com exceção de Minas Gerais e Pará, reprovadas, e com
32 aprovação sob ressalvas das contas da Bahia. O Conselheiro Alberto afirmou que não
33 foi convocado para esta prestação de contas, que atribuiu como “grotesca e cheia de
34 falhas”. O Presidente esclareceu que as contas reprovadas pelo CFO foram da gestão
35 do Conselheiro Alberto, bem como noticiou a solicitação da Ata da Plenária do CFO
36 respectiva, que deliberou sobre a questão e que contém voto do Conselheiro Federal
37 Relator no qual houve a modulação da decisão, que será prontamente disponibilizada
38 a todos, assim que for recebida, em respeito ao princípio da publicidade. d) Ofício CFO
39 281/2021: Informa sobre as providências para entrega da Medalha de Honra ao Mérito
40 Odontológico Nacional, outorgada à CD Elsa Maria d Araújo Conceição. e) Ofício
41 CREF 6/2021: Marco Túlio Pinheiro Maciel, Presidente Conselho Educação Física
42 informa alteração dos quadros de direção daquela Autarquia. **2 – ORDEM DO DIA:**
43 **2.1 – Solicitações de Isenções:** - Proc. 101/2021 - CD Jorge Luis da Silva -
44 CRO-MG 19063; Proc. 124/2021 - CD Lorena Vaz de Sousa Ferreira - CRO-MG
45 53545; Proc. 107/2021 - CD Carlos Alberto Alves Andrade; Proc. 119/2021 - CD
46 Cassia Regina Veríssimo Lacerda - CRO-MG 12.942; Proc. 111/2021 - CD
47 Stephanie Nicácio Correa Machado - CRO-MG 41.793; Proc. 123/2021 - CD
48 Rosangela Borgens Paniago Machado - CRO-MG 23.103; Proc. 108/2021 CD
49 Maria Angélica Santos Pinto de Araújo - CRO-MG 21.536; Proc. 6847/2020 ASB
50 Lais dos Santos Vieira - CRO-MG 14.330; Proc. 120/2021 - CD Samea Angélica
51 Valbusa Caetano - CRO-MG 35.875. Deferido por unanimidade, a concessão de



52 isenções de anuidades uma vez que devidamente justificadas, em conformidade com
53 os respectivos pareceres jurídicos. **2.2 – Proc. 0009/2021 - SMS - Diretoria de**
54 **Vigilância Sanitária de Divinópolis, solicita Parecer do CRO-MG para padronizar**
55 **ações de fiscalização.** O Procurador jurídico esclareceu quanto ao processo em
56 tramitação para responder às consultas realizadas pelo Município de Divinópolis,
57 quanto ao CD poder atuar com RT de Clínicas Radiológicas, quanto a vigência da Lei
58 11.889/2008, quanto ao TSB promover tomadas de uso radiológico e, quanto às
59 atribuições do ASB. Após debates, foi aprovado responder da forma proposta pela
60 Procuradoria Jurídica. **2.3 – Estágio obrigatório para os formandos da**
61 **Odontologia.** Esclarecido pelo Procurador Jurídico as solicitações de estudantes de
62 entidades privadas e públicas, do interior e da capital. Esclarecidos aspectos da
63 Resolução 10/2020. Foi decidido por aclamação convidar os estabelecimentos para
64 debater a questão com o CRO-MG. **2.4 – TSB Luciana Silva Santos e ASB Jordélia**
65 **Ribeiro de Camargos - Canceladas sem processo administrativo.** Realizados
66 esclarecimentos pela Procuradoria Jurídica, foi declarada a nulidade do ato
67 administrativo que cancelou as inscrições respectivas sem o devido processo legal,
68 decisão esta que fica aplicável aos demais casos congêneres, para que se promova o
69 processo administrativo de revalidação da inscrição, cobrança das anuidades durante
70 o período em que ficou indevidamente cancelada e, se promova o processo
71 administrativo para o regular cancelamento das inscrições de devedores não
72 localizados, após o 5º ano de débito, conforme Ordem de Serviço a ser editada pela
73 Diretoria. **2.4 – Implantação de Compliance.** A Diretoria traz para exame e
74 deliberação do Plenário, a oportunidade e necessidade de implantação do Compliance
75 no âmbito do CRO-MG. Feitos os primeiros esclarecimentos pelo Procurador Jurídico,
76 quanto aos procedimentos de integridade, o tema foi retirado de pauta, para oitiva da
77 apresentação da funcionária Jeniffer Rodrigues, na próxima plenária. O Conselheiro
78 Alberto tomou a palavra e passou a fazer filmagem e acusações contra a atual
79 Diretoria. Acirrados os debates, o Presidente suspendeu a sessão por 30 minutos.
80 Restabelecidos os trabalhos, após 30 minutos de suspensão, o Conselheiro retomou a
81 conduta anterior, ao que o Presidente declarou encerrada a sessão, passando os itens
82 restantes da pauta para a próxima plenária. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):**
83 Não foram propostos ou apresentados proposições de assuntos gerais. **4 –**
84 **ENCERRAMENTO** – Tendo se concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente desta
85 Plenária declarou encerrados os trabalhos. Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva
86 Secretário desta Plenária, lavrei e, subscrevi. Belo Horizonte, 18 (dezoito) dias de
87 março de dois mil e vinte e um.

88

89

90

91

92

93

94

95

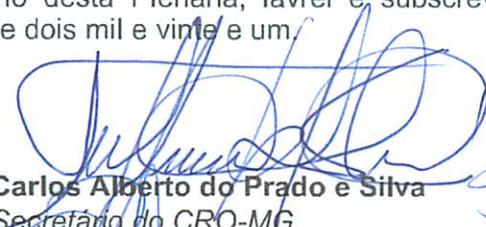
96

97

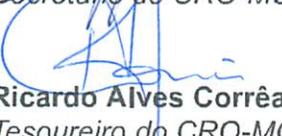
98

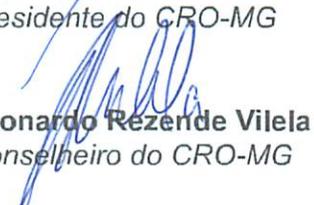
99

100


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CRO-MG


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CRO-MG


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG

Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CRO-MG